



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 11/08/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizado o contrato de dispensa com o CIEE, conforme memorando e orçamento em anexo da secretária da Educação e Cultura no valor de R\$: 1.825,20, de acordo com o ART. 75, inciso XV, referente a intermediação de estagiários da área da educação, A Pedido da Secretaria de Administração, o contrato terá como gestor o Sr. Dionei César Nervo, e fiscal o Sr. Ricardo Nunes de Carvalho, previsão de início dia 15/08/2025. E Termina dia 18/12/2025 as despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: 03.01.3390.39.05.00 – 2.009 – RED. 2658.

Atenciosamente

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário de Administração

MEMORANDO INTERNO

Água Santa, 08 de agosto de 2025.

Para: Setor de Licitações

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para intermediação de estagiários na área da Educação.

Prezadas,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio deste, solicita a contratação de empresa especializada para intermediação de estagiários na área da Educação, mais especificamente **na área de Pedagogia**, visando atender à demanda das unidades escolares do Município.

A contratação deverá ser realizada junto ao **Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)** ou entidade congênere, com as seguintes especificações:

- **Carga horária semanal:** 30 (trinta) horas
- **Carga horária diária:** 6 (seis) horas
- **Valor da hora de estágio:** R\$ 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos), valor mensal de R\$ 1.825,20
- **Área de atuação:** Pedagogia
- **Objetivo:** Apoio às atividades pedagógicas e administrativas nas escolas da rede municipal de ensino, com previsão de início em 11/08/2025.

Atenciosamente,


CARLA ROSELAINE SCHAEFER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso XV, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número –066/2025
- c) Objeto: Contratação de empresa especializada para agente de integração de Estágio para a Prefeitura Municipal de Água Santa- RS, visando atender a demanda das unidades escolares do município.
- d) Valor: O valor a ser pago pela prestação do serviço será de R\$15,21 (quinze reais, vinte e um centavos) a hora trabalhada, totalizando o valor de R\$1.825,20 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais com vinte centavos) referente a bolsa mensal equivalente a 01 estagiário com atuação na área de pedagogia. Carga horaria diária: 06 horas, carga horaria semanal de 30 horas, conforme Decreto 3.484/25. A este valor será acrescido 10% sobre a bolsa mensal do estagiário efetivado, conforme orçamento apresentado, memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura e Administração
- e) Fornecedor: **CIEE RS– Centro de Integração Empresa Escola do RS** CNPJ: 92.954.957/0001-95
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: **03 01 3390 39 05 00 2009 (2658)**

Água Santa RS, 11 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal